



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA
CHAMADA PÚBLICA 9/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
CAMPUS RIACHO FUNDO - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA/IFB**

A Diretora-geral do Campus Riacho Fundo, Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 732 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 9/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2024** do *Campus Riacho Fundo*.

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O resultado preliminar será divulgado por meio de uma lista contendo o número da matrícula e sua situação: deferido ou indeferido preliminarmente. O Índice de Vulnerabilidade Social- IVS será divulgado na publicação do Resultado Final desta Chamada.

1.3 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública 09/2024-DGRF/RIFB/IFB.

Tabela 1 - Deferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1	241088100074	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
2	232082620005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
3	241084170027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
4	221088120028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
5	241088120021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
6	241084170013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
7	221088120034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
8	241084170001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

9	241088100013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
10	222082620005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
11	201088120027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
12	211088100011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
13	221088100019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
14	241088100022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
15	231082600031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
16	241088120041	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
17	231088100084	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
18	241088120024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
19	241088120031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
20	241088120037	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
21	241088100047	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
22	221088100056	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
23	241082610022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
24	241088100036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
25	241088100069	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
26	241088120039	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
27	242082620002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
28	241088120030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
29	231088100064	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
30	241088100068	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
31	241088100067	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
32	241088120023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

33	241088100040	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
34	231088100034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

Tabela 2 - Indeferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA (Itens que causaram o indeferimento)	RESULTADO PRELIMINAR
1	241088100051	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
2	242084170004	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
3	242084170008	9.2.6; 9.2.8; 9.2.5	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
4	211088120038	9.2.5; 9.2.4; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
5	241088120035	9.2.8; 9.2.6; 9.2.5; 9.2.4	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
6	241088100071	9.2.6; 9.2.5; 9.2.4	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
7	231088100054	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
8	241088100033	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
9	231088100059	9.2.3	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
10	231082610017	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
11	241088100076	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
12	241088100021	9.2.4; 9.2.6; 9.2.5	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
13	241088100031	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
14	410881000752	9.2.6; 9.2.5; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
15	241088100085	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
16	241088120022	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
17	231088100025	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
18	241088100062	9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
19	241084170007	9.2.6; 9.2.5	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE

20	241088100060	9.2.6; 9.2.8;9.2.5	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
21	241084170009	9.2.7; 9.2.8; 9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
22	241088100041	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
23	241088100038	9.2.8; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
24	241088100066	9.2.5; 9.2.8; 9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
25	232084220008	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
26	221082600014	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
27	221082610066	9.2.6; 9.2.8; 9.2.4; 9.2.5	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
28	241088120028	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
29	241088100024	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
30	241088130021	9.2.6; 9.2.4	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
31	241084170004	9.2.6	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
32	231082600008	9.2.6; 9.2.8	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o formulário eletrônico para interposição de recursos

2.2 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 3. O prazo previsto é:

Tabela 3

Recurso	09 e 10 de dezembro de 2024	Até as 23:59 do dia 10 de dezembro de 2024	Formulário eletrônico https://forms.gle/Y6MqBQFGUWs3nbXv9
Análise do recurso	09 a 11 de dezembro 2024	-----	-----
Resultado do recurso	12 de dezembro de 2024	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Resultado final	12 de dezembro de 2024	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo

2.3 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.4 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.5 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

3. Os casos omissos serão analisados pela Direção-geral do Campus Riacho Fundo, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão-DREP, ouvida a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE, e com consulta à Pró-Reitoria de Ensino-PREN, quando as primeiras instâncias julgarem necessário.

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral do Campus Riacho Fundo/ IFB

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 06/12/2024 18:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583804

Código de Autenticação: a986037000

